



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [empaulistas@bol.com.br](mailto:empaulistas@bol.com.br)

## Portaria nº 001/2020

### “Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e Artigo 7º, II, artigo 39, parágrafo único, artigo 40, 41, § 1º, 2º e 3º e artigo 42 e os anexos respectivos da Resolução Legislativa nº 006/2015:

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Efetiva **Luciene Aparecida do Nascimento Miranda** para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Paulistas.

**Art. 2º** - A Servidora exercerá suas funções nos termos da Resolução Legislativa nº 006/2015 e em especial ao disposto no anexo VI da referida Resolução.

**Art. 3º** - Nos termos do § 1º do artigo 41 da Resolução Legislativa nº 006/2015, fica garantido ao servidor nomeado uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, que será corrigido na mesma data e índice concedidos aos servidores públicos municipais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 06 de janeiro de 2020.

  
**Lucas Carmo dos Santos**  
**Presidente da Câmara Mun. de Paulistas**

Lucas Carmo dos Santos  
CPF 978 545 566 72  
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 06/01/20 a 11/01/20

Assinatura 